Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.202, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Decreto n.º 4.875, de 07 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para compor o Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Município de Erechim, conforme as disposições do Art. 2.º do Decreto n.º 4.875/2020, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração: André Luiz Daló Rosa;

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Tiago Lando;

III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Ana Paula Fagundes da Silva;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ariane Pasuch;

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Júlio Cesar Santolin;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo: Vani Maria Scariot;

VII - Representante do Gabinete do Prefeito: Edgar Paulo Marmentini.

Art. 2.º Fica designado, para coordenar e supervisionar os trabalhos de competência do Comitê, o Senhor Edgar Paulo Marmentini.

Art. 3.º Revogam-se as disposições constantes no Decreto n.º 5.154, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de abril de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração